



## DECRETO Nº 1.120, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

*Prorroga o mandato do Presidente, Vice-Presidente e da Diretoria Executiva do Conselho Administrativo do PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba.*

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado até 31/10/2024 o mandato do Presidente, Vice-Presidente e da Diretoria Executiva do Conselho Administrativo do PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba, instituído pelo Decreto nº 622, de 29 de abril de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 28 dias do mês de junho de 2023.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**Administração**

**DECRETO Nº 1.120, DE 28 DE JUNHO DE 2023.**

***Prorroga o mandato do Presidente, Vice-Presidente e da Diretoria Executiva do Conselho Administrativo do PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba.***

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado até 31/10/2024 o mandato do Presidente, Vice-Presidente e da Diretoria Executiva do Conselho Administrativo do PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba, instituído pelo Decreto nº 622, de 29 de abril de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 28 dias do mês de junho de 2023.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Maria de Fátima Ramos Santos